

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3602 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Moradores de Pau dos Ferros, realizam troca lâmpadas ineficientes por LED em carreta da Neoenergia Cosern

A população de Pau dos Ferros, pode realizar troca lâmpadas ineficientes por lâmpadas de LED, por meio de uma ação da Neoenergia Cosern, em parceria com a Prefeitura de Pau dos Ferros.

A troca das lâmpadas teve iniciou na manhã da última terça-feira (05), e se estende até o dia 15 de dezembro 2023, sempre das 08h30 às 16h30 (com intervalo de fechamento entre 12h e 13h para almoço de segunda a sexta; e das 08h às 12h, no sábado).

O cidadão que tiver interesse, pode se dirigir ao centro da cidade, em frente ao largo do supermercado Queiroz, na rua Pedro Velho, onde está estacionado o caminhão da Neoenergia Cosern, onde a troca pode ser feita.

A iniciativa integra o Programa de Eficiência Energética da Neoenergia Cosern e é regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Com ele, a distribuidora visa incentivar o consumo consciente de energia elétrica, reduzir a conta de luz e auxiliar no processo de descarbonização em sua área de concessão.





IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIORJuiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Suiz Titulai da 2 Vala e Biletoi do i olo

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRAJuiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

SUMÁRIO

- 1. GABINETE DA PREFEITA
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria
- 2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - Portaria
- 3. CPL
 - Aviso de Licitação Deserta
- 4. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
 - Portaria
- 5. SECRETARIA DE GOVERNO
 - Portaria
 - Portaria
 - Portaria
- 6. SECRETARIA DE SAÚDE
 - Portaria
 - Portaria
 - Portaria
 - Portaria

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 392, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 12 de dezembro de 2023.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região) Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			70.000,00
06 .002 Fun	do Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB			70.000,00
	2303 Complementação Fundeb - VAAT			70.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1542000	00 0001	70.000,00
Anexo II (Redu	ıção)			70.000,00
06 .001 Sec	retaria Mun. de Educação			70.000,00

1087 Reforma aparelhamento das unidades educacionais da Educação Infantil (Pré-Escola)

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

17063110 0001

70.000,00

70.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 393, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão, reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 12 de dezembro de 2023.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrésc	imo)		•	1.000.000,00
10 .001 Secre	taria de Finanças		•	1.000.000,00
	2047 Pagamento de Sentenças c em Julgado (pequeno valor - RP		sitadas	1.000.000,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1500000	000001	1.000.000,00

Anexo II (Redução) 04 .001 Secretaria do Meio Ambiente		1.000.000,00 96.000,00
2052 Ações Voltadas para realização desenvolvimento de Eco Turísticas	de política de	20.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	170100000001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170100000001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1701000000001	10.000,00
1058 Revitalização das áreas entorno	de corpos	4.000,00
hídricos do município		,
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000000001	4.000,00
2060 Manutenção dos serviços admin	istrativos da	72.000,00
Secretaria		•
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1500000000001	50.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1500000000001	4.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000001	5.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	9.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000001	4.000,00
05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural		105.000,00
1155 Manutenção do Abatedouro Púb	lico Municipal	100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1700000000001	100.000,00
2331 Construção do Abatedouro Publ	ico	5.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17000000 0001	5.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura		681.000,00
2141 Manutenção e Conservação de E	Bens Imóveis	10.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000001	10.000,00

2143 Manutenção das Atividades Administrativos	e Serviços	8.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1500000000001	8.000,00
2147 Manutenção do Serviço de L		100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇO	=	1001000,00
DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000000001	100.000,00
2149 Manutenção e Conservação	da Repetidora	2 000 00
Municipal		2.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500000000001	2.000,00
2151 Manutenção e Conservação Iluminação Pública	da Rede Elétrica de	250.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	175100000001	100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	S 1751000000001	150.000,00
2154 Expansão da Rede Elétrica o Pública	de Iluminação	250.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	175100000001	150.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	S 175100000001	100.000,00
1157 Ampliação da Rede de Sane	amento Básico	11.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	170100000001	11.000,00
1315 REFORMA DE PRACAS MUN CANTEIROS	NICIPAIS E	50.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	170100000001	50.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social		118.000,00
2203 Apoio ao Aprimoramento da	Gestão do SUAS	118.000,00
(IGD/SUAS)		
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSC CIVIL	OAL 1660000000001	16.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1660000000001	3.000,00

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1660000000001	2.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1660000000001	5.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1660000000001	40.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1660000000001	27.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1660000000001	20.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1660000000001	5.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 394, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 12 de dezembro de 2023.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	scimo)			8.000,00
07 .001 Sec	retaria de Infraestrutura			8.000,00
	2146 Manutenção e Conservação do Cemit Municipal	ério Públi	СО	8.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00001	8.000,00
Anexo II (Redu	ıção)			8.000,00
07 .001 Sec	retaria de Infraestrutura			8.000,00
	2151 Manutenção e Conservação da Rede l Iluminação Pública	Elétrica de	•	8.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1751000	00001	8.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 395, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 12 de dezembro de 2023.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	Anexo I (Acréscimo)			
07 .001 Sec	retaria de Infraestrutura			5.000,00
	2143 Manutenção das Atividades e Serviço	s Adminis	strativos	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	5.000,00
Anexo II (Redu	ção)			5.000,00
07 .001 Sec	retaria de Infraestrutura			5.000,00
	2147 Manutenção do Serviço de Limpeza U	rbana		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000	00 0001	5.000,00

Portaria Nº 612/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO o afastamento do Sr. **JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**, Secretário Municipal de Governo, de suas atividades laborais pelo período de 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES,** Secretária Municipal de Administração, nomeada pela Portaria nº 188/2022, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, conforme elencado na Lei Complementar Municipal nº 06/2013.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Administração.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 173/2023

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao servidor abaixo discriminado, conforme período e prazo especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
MARIA GILDEILDA FERNANDES	1560	2014/2019	04/12/2023 a 02/03/2024

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 12 de Dezembro de 2023.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretária Municipal de Administração Portaria nº 188/2022

CPL	

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – 2ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 6/2023-0070

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 6/2023-0070**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que teve como objeto a **Aquisição de rações para animais, visando atender a demanda do Setor de Correição Animal, pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, realizada no dia **12/12/2023** às **09:00 horas**, na sala da

Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN, foi declarada **DESERTA**, por não acudirem interessados.

Pau dos Ferros – RN, 12 de dezembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO OFICIAL
392/2023

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Portaria Nº 004/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Sr. JOSÉ EMANUEL DIOGO DA SILVA, Coordenador de Esportes – SEEL deste Munícipio, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 15 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos na cidade de Viçosa/RN, 03 (três) diárias, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto participar como Chefe da Delegação das Equipes Pau-ferrenses, na 1ª Fase XXII JORNADA CULTURAL E ESPORTIVA DE VIÇOSA – JOCEV`S 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JOCELI TORRES RÊGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Portaria 355/2021 – GP/PMPF

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria Nº 139/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária e ½ (meia), diária, com o valor total de R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 20 (VINTE) ANOS DA ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE HOLANDA, NO TCE/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

Portaria Nº 140/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Sra. DAIHANNY DENISE DA SILVA, Assessora Especial deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária e ½ (meia), diária, com o valor total de R\$300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DE EVENTO EM

COMEMORAÇÃO AOS 20 (VINTE) ANOS DA ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE HOLANDA, NO TCE/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES

SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

Portaria Nº 141/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA, Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária e ½ (meia), diária, com o valor total de R\$180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 20 (VINTE) ANOS DA ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE HOLANDA, NO TCE/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1329/2023, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais; R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 13 de Dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1330/2023, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais; R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 de Dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1331/2023, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 13 de dezembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1332/2023, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Francisco Das Chagas Dias De Souza, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 13 de dezembro 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE